PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 171 / 2015
C.M. PALMITAL 16/03/15
Rosangela A. Pamplha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça / Finanças
C.M. Palmital, em 16/03/15
Adriana Polisini
Presidente

Nº. 22/2015

=PROJETO DE LEI Nº 010/2015-PM=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria..: 02.08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação Orçamentária..: 123650117.1.106000 OBRAS ENSINO BASICO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 200.0058-QUADRA ESCOLAR R DR GERALDO COELHO
Valor.....: R$445.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1° serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convênio, no valor de **R$ 445.000,00.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de março de 2015.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-